

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-Feira, 7 de Maio de 2009

Número 88

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

EMIA - EMPRESA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURAS DE AZAMBUJA, EM

Anúncio de Concurso n.º 245/2009

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial: EMIA - Empresa Municipal de Infra-estruturas de Azambuja, EM

Endereço postal: R. Teodoro José da Silva, Ed. Atrium Azambuja, Lj. 35

Localidade: AZAMBUJA

Código postal: 2050 335

País: PORTUGAL

Pontos de contacto: Identificado em I.1

À atenção de: Dep. Técnico

Telefone: (351)263409620

Correio Electrónico: emia@emia.pt

Fax: (351)263409629

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Ver pontos de contacto

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição

Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço: Ver pontos de contacto

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço: Ver pontos de contacto

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro

Outro: Empresa Municipal

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes: Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Parceria público-privada para a constituição de sociedade comercial, de capitais minoritariamente públicos e sem influência dominante do Município, para a concepção, construção, equipamento, conservação, manutenção e exploração de parques de estacionamento da Vila

e adjacentes à Vila da Azambuja

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
c) Serviços

Categoria de serviços nº 27

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços: Azambuja

Código NUTS: PT171

II.1.3) O anúncio implica: Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

O procedimento tem por objecto a selecção de pessoas singulares ou colectivas de direito privado para participarem com a EMIA - Empresa Municipal de Infra-estruturas de Azambuja, EM na constituição de sociedade comercial, de capitais minoritariamente públicos e sem influência dominante do Município, para a concepção, construção, equipamento, conservação, manutenção e exploração de parques de estacionamento da Vila e adjacentes à Vila da Azambuja.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 98351000

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP): Não

II.1.8) Divisão em lotes: Não

II.1.9) São aceites variantes: Sim

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Constituição de sociedade comercial.

A sociedade terá um capital social mínimo de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), devendo a entidade adjudicante deter uma participação social correspondente a quarenta e nove por cento do mesmo.

O prazo de constituição do direito de superfície a favor da sociedade a constituir será de 25 (vinte e cinco) anos.

II.2.2) Opções: Não

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 88º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29.01, é dispensada a prestação de caução pelo adjudicatário, dado que o preço contratual é inferior a 200.000,00€ (duzentos mil euros).

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Obrigação de financiamento nos termos previstos no Caderno de Encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

A sociedade comercial a constituir terá os seus estatutos nos termos da minuta que constitui o Anexo I do Caderno de Encargos, sem prejuízo das alterações que vierem a ser propostas de acordo com o previsto no Programa de Procedimento.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo III do programa de procedimento, de acordo com o estabelecido no Anexo II do CCP;

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do CCP.

c) Caso o concorrente seja um agrupamento de pessoas singulares ou colectivas, todos os seus membros devem apresentar os documentos previstos no número anterior.

d) A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os critérios estabelecidos em 10.1 do Programa de Procedimento serão avaliados nos seguintes termos:

A) ESTRUTURA FINANCEIRA

A avaliação da estrutura financeira será efectuada com base na seguinte fórmula:

$$CEF = 0.20 \text{ CPIG} + 0.30 \text{ CCDS} + 0.20 \text{ CCF} + 0.15 \text{ CAC} + 0.15 \text{ CRE}$$

CEF - Classificação da Estrutura Financeira

CPIG - Classificação do Plano de Investimento Global

CCDS - Classificação do Valor da Contrapartida dos Direitos de Superfície

CCF - Classificação do Compromisso de Financiamento

CAC - Classificação da Adequação dos Custos

CRE - Classificação do Resultado de Exploração

Será excluída a proposta que apresente um défice de exploração acumulado no final da vida útil do investimento.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

B) ESTRUTURA CONTRATUAL

A avaliação da estrutura contratual da proposta será efectuada com base na seguinte fórmula:

$$CE = 0.30 \text{ CCS} + 0.70 \text{ CAA}$$

CE - Classificação da Estrutura

CCS - Classificação do Contrato de Sociedade

CAA - Classificação do Acordo de Accionistas

Será excluída a proposta cujas alterações aos estatutos da sociedade ou ao acordo de accionistas e de cooperação técnica e financeira

impliquem, de modo directo ou indirecto, a atribuição de uma influência dominante ao município.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

C) ESTRUTURA TÉCNICA

A avaliação da estrutura técnica da proposta será efectuada com base na seguinte fórmula:

$$CET = 0.40 \text{ CPEE} + 0.40 \text{ CQEPa} + 0.20 \text{ CMREI}$$

CET - Classificação da Estrutura Técnica

CPEE - Classificação dos Prazos de Execução do Empreendimento

CQEPa - Classificação da Qualidade do Estudo Prévio de Arquitectura

CMREI - Classificação da Manutenção e Reposição dos Equipamentos e Infraestruturas

No cômputo da memória descritiva da manutenção e reposição dos equipamentos e infraestruturas a considerar no período da gestão e exploração pela sociedade a constituir, incluindo a respectiva programação, ter-se-á em consideração o custo global inerente a essas manutenções e reposições, cujos valores deverão vir, obrigatoriamente, referidos na proposta.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo: Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: a) Estrutura financeira - Ponderação: 0,60

Critério: b) Estrutura contratual - Ponderação: 0,10

Critério: c) Estrutura técnica - Ponderação: 0,30

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico: Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: CP.01/09

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 21/05/2009

Hora: 17 :00

Documentos a título oneroso: Sim

Preço: 200,00

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento: Desde que solicitados por escrito, via carta ou via fax, os interessados podem obter cópia do processo de procedimento, que será fornecido no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de recepção do respectivo pedido escrito na entidade que preside ao procedimento e mediante o pagamento de 200,00 Eur (duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 19/06/2009

Hora: 17 :00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Por 66 dias (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 22/06/2009

Hora: 10 :00

Lugar: Identificado em I.1

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Sim

Só poderão intervir no acto público as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes mediante a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial da qual conste o nome e número do bilhete de identidade do(s) representante(s), no limite máximo de 2 (duas) pessoas por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 06/05/2009

06/05/2009 - Presidente do Conselho de Administração, Joaquim António Ramos, Dr.

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
